

Licenciamento ambiental: impacto nos edifícios de saúde de Belo Horizonte

Renata Torres Miari Cunha

Engenheira Civil, Especialista em Arquitetura e Engenharia Ambiental do Setor Saúde
Email: renata.miari@tmengenharia.com

RESUMO: O Licenciamento Ambiental de estabelecimentos de saúde em Belo Horizonte, Minas Gerais, particularmente dos grandes hospitais, vem sendo discutido amplamente, entre os representantes do setor, órgãos ambientais e Ministério Público, desde 2002, na tentativa de adequar as normas ambientais e regulamentos à realidade do setor saúde objetivando o cumprimento da legislação ambiental vigente. Neste sentido, o presente trabalho objetivou analisar a situação do Licenciamento Ambiental do setor saúde na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil e verificar o impacto da aplicação da normativa ambiental nos edifícios de saúde, através do estudo das dificuldades apontadas pelos estabelecimentos. Os resultados obtidos puderam respaldar importantes alterações na Diretriz Normativa relativa ao Licenciamento Ambiental para o setor saúde, do Município de Belo Horizonte, além da modificação dos Termos de Referência para elaboração de Projetos Técnicos e estudos ambientais, necessários para obtenção das licenças ambientais nos diferentes órgãos responsáveis pelo Licenciamento Ambiental, tornando referência para o Estado de Minas Gerais.

PALAVRAS-CHAVE: licenciamento ambiental de hospitais; licença ambiental.

ABSTRACT: Environmental Licensing of health establishments in Belo Horizonte, Minas Gerais, particularly for large hospitals, has been extensively discussed between sector representatives, environmental groups, and the Public Ministry since 2002, in an attempt to adjust environmental standards and regulations to the realities of the health sector, demonstrating the achievement of effective environmental legislation. The objective of this present work is to analyze the situation of Environmental Licensing for the health sector, in the city of Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil, and to verify the impact of the application of environmental standards to health buildings through the study of the pointed difficulties within the establishments. The obtained results have succeeded in endorsing important alterations in the Standard Guidelines relative to Environmental Licensing for the health sector of the Belo Horizonte Municipal, as well as in the modification of the Reference Terms for the development of Technical Projects and environmental studies, which are all necessary to obtain environmental licenses in different agencies responsible for Environmental Licensing, thus becoming a reference for the State of Minas Gerais.

KEYWORDS: environmental licensing for hospitals; environmental license.

1. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental no município de Belo Horizonte é regido pela Lei Municipal n.º 7.277, de 17 de janeiro de 1997, regulamentada por Deliberações Normativas do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM). Essencialmente, esses dispositivos legais determinam o formato no qual o processo acontece, estabelecendo quais são os empreendimentos dos que se exige licenciamento, os critérios para definição do porte, os procedimentos, estudos necessários, etc.

Na Deliberação Normativa 20/98, os estabelecimentos de saúde são classificados como empreendimento de impacto, pela atividade exercida e são obrigados a apresentar suas licenças ambientais, definidas por processos específicos, de acordo com o porte do estabelecimento.

Em 2005, os estabelecimentos de saúde passaram por nova exigência, através de lei municipal 12.165, que definiu a obrigatoriedade da aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, nos órgãos de Meio Ambiente, Saúde e Limpeza Urbana, para fins de licenciamento ou obtenção do Alvará de Autorização Sanitária.

Em 2006, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPE/MG, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, convocou os 74 grandes hospitais de Belo Horizonte a apresentar as suas licenças ambientais. Na ocasião, apenas 04 hospitais cumpriram o chamado e os demais alegaram sérias dificuldades para o desenvolvimento dos estudos ambientais e conseqüente obtenção da licença ambiental. Na continuidade deste processo junto ao MPE/MG, os hospitais foram

intimidados a firmar o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, comprometendo-se a obter as licenças ambientais, no prazo de 180 dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1.500,00.

Tornou-se urgente averiguar se a responsabilidade da morosidade dos processos de licenciamento era apenas dos empreendedores do setor saúde ou dependia, também do sistema de Licenciamento Ambiental do município.

Então, a pedido da representante da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, Dra. a Associação dos Hospitais de Minas Gerais -AHMG, através da Comissão Técnica de Meio Ambiente -COTEMA apresentou o Relatório da Situação dos Hospitais de Belo Horizonte – Processo de Licenciamento Ambiental (Miari R.T; Cintra I.S., 2006).

O documento foi desenvolvido a partir das respostas constantes no formulário distribuído aos hospitais associados à AHMG e respaldado pelas informações fornecidas pelos órgãos ligados ao licenciamento em Belo Horizonte. O universo constituiu-se de 50 hospitais privados, associados à AHMG, sendo trabalhadas as respostas de 34 hospitais que deram retorno aos formulários.

Cabe ressaltar que o licenciamento de estabelecimentos de saúde, particularmente dos hospitais vem sendo discutido desde 2002 quando da publicação de novas legislações pertinentes ao setor e provenientes da ANVISA e CONAMA.

Entretanto, vêm sendo apontadas pelos empreendedores do setor saúde, diversas dificuldades encontradas para o andamento dos processos de licenciamento junto aos órgãos competentes.

O presente trabalho objetivou atualizar os dados do Relatório da Situação dos Hospitais de Belo Horizonte – Processo de Licenciamento Ambiental (Miari R.T; Cintra I.S., 2006) apontando através do estudo das dificuldades apontadas pelos estabelecimentos, o impacto da aplicação da normativa ambiental nos edifícios de saúde.

Neste sentido, este estudo representa um avanço e tornar-se bastante atrativo tendo em vista os aspectos: *i)* ambiental, uma vez que contribui para o aumento do quantitativo de estabelecimentos licenciados no município e, portanto favorecendo ações facilitadoras de melhoria do meio ambiente; *ii)* operacional e financeiro, uma vez que reduz custos e facilita o caminhar do processo de licenciamento ambiental para o setor saúde.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia de trabalho consistiu, primeiramente, na busca de diálogos com as instituições envolvidas no licenciamento ambiental do município de Belo Horizonte para discussões, adequação e apontamento daqueles requisitos realmente pertinentes ao setor e importantes para efetivação das licenças para os hospitais do município. Concomitantemente, também foram realizadas reuniões coletivas e individuais com os representantes dos hospitais, sobre os processos do licenciamento ambiental em cada órgão competente, visando definir as maiores dificuldades do setor.

Os dados obtidos a partir das informações fornecidas pelos órgãos ligados ao licenciamento em Belo Horizonte e pelos hospitais do município foram analisadas e sua tabulação produziu informações suficientes para um adequado reconhecimento da situação atual do licenciamento dos hospitais de Belo Horizonte.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados obtidos a partir da análise dos dados dos hospitais integrantes do referido processo, foram primeiramente analisados isoladamente e posteriormente relacionados entre si.

Dos 74 hospitais que iniciaram o processo de Licenciamento Ambiental, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA/PBH, 14% (10 hospitais) paralisaram as atividades ou foram liberados do licenciamento, 28% (21 hospitais) obtiveram as Licenças Ambientais (Licença de Operação) e 58% (43 hospitais) continuam ainda, no processo de licenciamento.

Deste universo, 99% (73 hospitais) já estavam instalados e em funcionamento quando a publicação da lei, tornando assim, o licenciamento, um processo corretivo objetivando a obtenção de Licença de Operação Corretiva (LOC).

Em Belo Horizonte, o procedimento de licenciamento inicia-se com o requerimento da Orientação do Licenciamento Ambiental – OLA, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, que define o processo a ser seguido (solicitação de pareceres e laudos de diversos órgãos envolvidos no licenciamento no município, a saber: SMARU, SMEU, COPASA, BHTRANS, VISA e SLU) para a obtenção da Licença Ambiental, conforme demonstrado nos fluxogramas abaixo (Figura 1 e Figura 2).

Figura 1: Fluxograma do Processo de Licenciamento Ambiental de BH

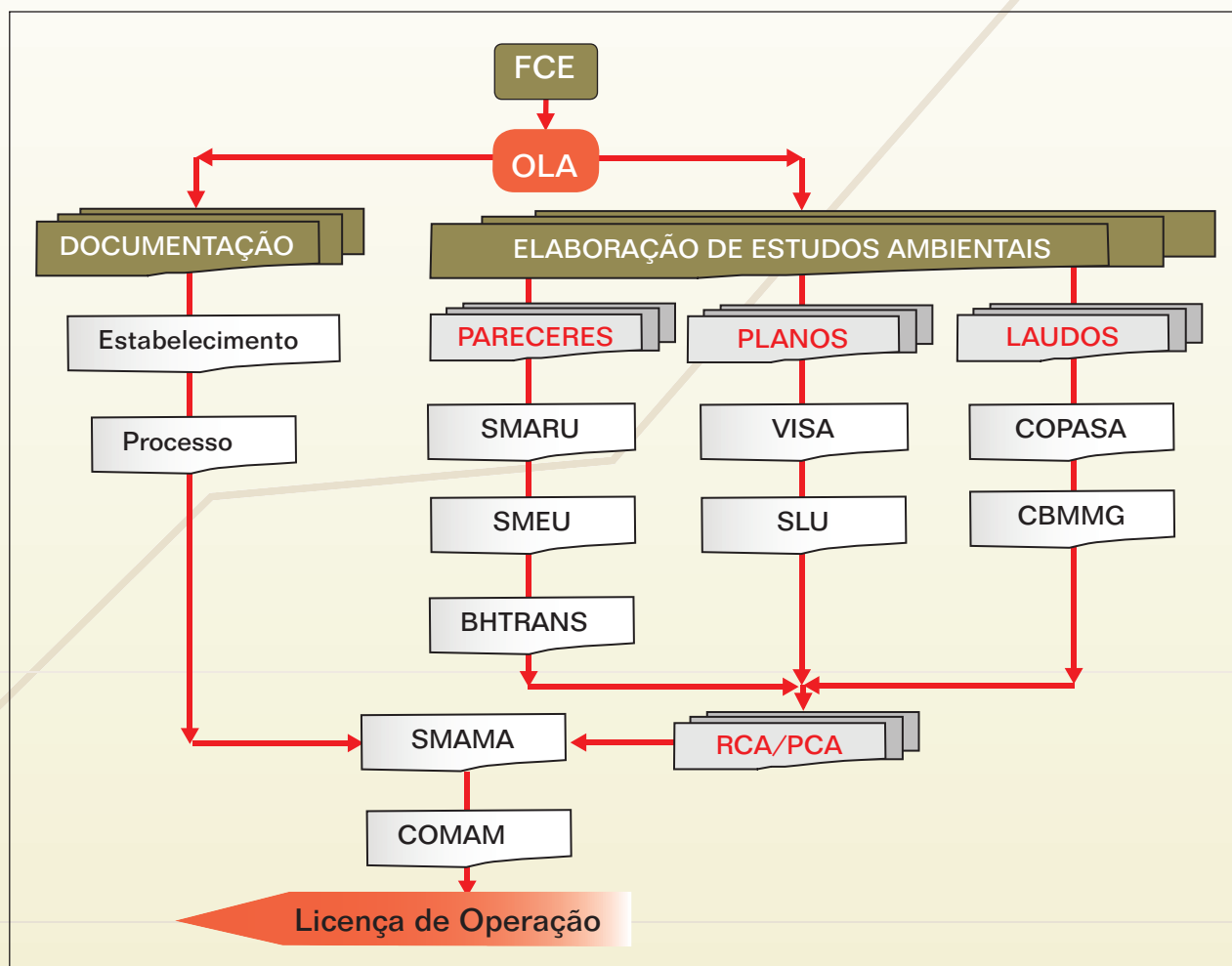
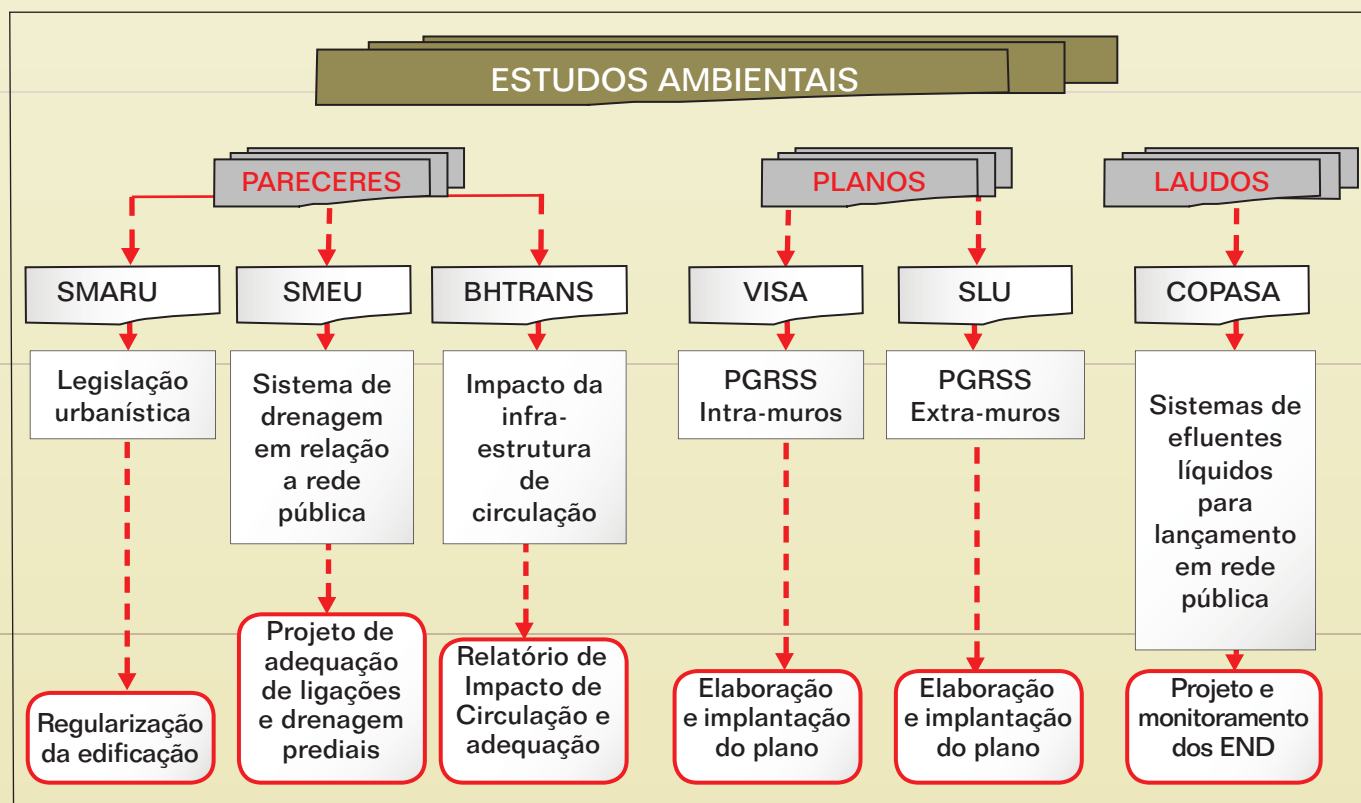


Figura 2: Fluxograma dos estudos ambientais na PBH



A seguir, os resultados obtidos sobre as dificuldades encontradas para o desenvolvimento dos processos junto aos órgãos competentes.

3.1. Processo junto à Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana – SMARU para obtenção do Parecer de Conformidade da Edificação frente aos Parâmetros Urbanísticos.

Dificuldades apontadas na pesquisa, relacionadas aos edifícios de saúde:

- Idade média das edificações de saúde – 41 anos;
- Falta de registros técnicos (projeto arquitetônico, levantamento da edificação) da edificação existente;
- Falta de regularização da edificação (toda ou parte), junto ao órgão competente (SMARU);
- Altos custos do processo (cadastramento da edificação, projetos, taxas de aprovação e custos de regularização);
- Problemas da edificação no processo de regularização junto a PBH (Parcelamento do terreno, Tombamento da edificação e outros). Processos obrigatoriamente anteriores à regularização dos edifícios;
- Situação de imóvel – Hospitais instalados em imóveis alugados;
- Inexistência ou irregularidade da documentação do empreendimento e/ou proprietário (baixa de construção, habite-se, usucapião);
- Obrigatoriedade de obtenção de outras licenças (Licença de Implantação) para projetos de expansão.

3.2. Processo junto à Secretaria Municipal de Estruturas Urbanas – SMEU, Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, para obtenção do Parecer de Conformidade do Sistema de Drenagem em Relação à Rede Pública.

Dificuldades apontadas na pesquisa, relacionadas aos edifícios de saúde:

- Idade média das edificações de saúde – 41 anos;
- Falta de regularização da edificação, junto ao órgão competente, frente aos acréscimos ocorridos. Pré-requisito para aprovação dos estudos junto ao órgão competente;
- Falta de registros técnicos (Projeto hidro-sanitário e pluvial, cadastramento das redes pluvial e hidro-sanitária);
- Inexistência de área permeável suficiente para o escoamento das águas pluviais (ocupação de a totalidade do terreno);
- Falta de área física para a construção de caixas de captação de água pluvial (proposição de ações mitigadoras de impacto);
- Existência de interconexão das redes (pluvial e hidro-sanitária);
- Altos custos do processo (cadastramento das redes da edificação, projetos e custo de regularização);
- Inexistência da rede pública de drenagem em alguns hospitais;
- Problemas de permeabilidade do solo onde o edifício está instalado;
- Apresentação dos cadastros de todas as redes de concessionárias que passam pelo passeio do imóvel (Dependência de dados e documentação de outros órgãos).

3.3. Processo junto a Empresa de Transporte de Trânsito de BH – BHTRANS para obtenção do Parecer sobre Impacto na Infra Estrutura de Circulação.

Dificuldades apontadas na pesquisa, relacionadas aos edifícios de saúde:

- Idade média das edificações de saúde – 41 anos;
- Falta de regularização da edificação, junto ao órgão competente, frente aos acréscimos ocorridos. Pré-requisito para aprovação dos estudos junto ao órgão competente;
- Inexistência de área de estacionamento e de carga de descarga, na maioria dos hospitais (proposição de ações mitigadoras de impacto).

3.4. Processo junto a Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA para obtenção do Laudo sobre a conexão ao sistema de esgotamento sanitário público (Projeto de Efluentes Não Doméstico).

Dificuldades apontadas na pesquisa, relacionadas aos edifícios de saúde:

- Idade média das edificações de saúde – 41 anos;
- Falta de registros técnicos (Projeto hidro-sanitário e pluvial, cadastramento das redes pluvial e hidro-sanitária);
- Falta de regularização da edificação, junto ao órgão competente, frente aos acréscimos ocorridos;
- Falta de área física para a construção de caixas de pré-tratamento dos efluentes antes do lançamento na rede coletora de esgoto (proposição de ações mitigadoras de impacto);
- Interconexão das redes (pluvial e hidro-sanitária);
- Interconexão das redes de efluentes domésticos e não domésticos, o que dificulta a rastreabilidade, em casos de mudanças nos processos de geração de efluentes não domésticos;
- Dinâmica dos edifícios de saúde, para o atendimento ao programa assistencial, o que dificulta o controle e monitoramento dos processos de geração de efluentes não domésticos
- Altos custos do processo (cadastramento das redes, custo de regularização, análises dos efluentes nos pontos de lançamento na rede coletora de esgoto).

3.5. Processo junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA/VISA e Superintendência de Limpeza Urbana -SLU para obtenção do Parecer de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde -PGRSS

Dificuldades apontadas na pesquisa, relacionadas aos edifícios de saúde:

- Idade média das edificações de saúde – 41 anos;
- Falta de área física para a implantação de abrigos intermediários de resíduos de serviços de saúde;
- Falta de área física para a implantação de abrigos final de resíduos de serviços de saúde, com área compatível com a geração dos resíduos e em casos de plano de contingência;
- Falta de área de carga de descarga para os caminhões coletores de resíduos;
- Dificuldade de acessos (corredores, rampas) para a movimentação dos contenedores – Acidentes ocupacionais.
- Falta de circulação vertical que possa dar escoamentos e agilidade a coleta de resíduos em sua fase intra-estabelecimento, característica de estabelecimentos verticais.

4. CONCLUSÕES

Numa análise conjunta de todos os itens do levantamento da situação ambiental do setor saúde ficam evidentes as dificuldades apontadas pela maioria dos empreendedores para o desenvolvimento dos estudos ambientais ou mesmo a aplicação de medidas mitigadoras de impacto, uma vez que os mesmos estão diretamente relacionados à estrutura física dos estabelecimentos de saúde.

Em Belo Horizonte, a grande maioria (99%) dos estabelecimentos de saúde já estava instalada e em funcionamento antes da lei ambiental e seus edifícios com idade avançada (média de 41 anos).

Desta forma, promover a realização destes processos ambientais, com pequeno ou nenhum impacto no edifício é um desafio para os estabelecimentos de saúde.

Abri-se então, a discussão para a busca de soluções para os estabelecimentos já implantados e em funcionamento antes da legislação com olhar diferenciado por parte dos profissionais que participam de todo o processo (legisladores e legislados).

Devido à dinâmica dos processos, específicos da atividade de saúde, a necessidade de flexibilidade e expansão de espaços, os hospitais estão em constante processo de modificação de sua estrutura física para a adequação de sua proposta assistencial, porém, nem sempre essas modificações são registradas (projetos) e regularizadas junto aos órgãos competentes.

Cabe ressaltar que o processo de licenciamento ambiental será daqui para frente, um instrumento contínuo de gestão ambiental, desta forma se faz imprescindível a atualização e manutenção dos registros técnicos dos edifícios de saúde.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte -Decreto Municipal nº 12.165/2005 de 16/09/05 – www.pbh.gov.br

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Lei Municipal n.º 7.277, de 17/01/97 – www.pbh.gov.br

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Deliberação Normativa 20/98 – www.pbh.gov.br

RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 306/2004 de 07/12/04 – www.anvisa.gov.br

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 de 29/04/05 – www.mma.gov.br/port/conama/legiabre

Miari R. T.; Cintra I.S.; Santos, E. S.; Cunha R.D. Relatório da Situação dos Hospitais de Belo Horizonte – **Processo de Licenciamento Ambiental. Associação dos Hospitais de Minas Gerais AHMG.** Dezembro de 2006.

Miari R. T.; Cintra I.S.; Santos, E. S.; Cunha R.D. Relatório da Situação dos Hospitais de Belo Horizonte – **Processo de Licenciamento Ambiental – 2ª Etapa.** Associação dos Hospitais de Minas Gerais. AHMG. 2007a.

Miari R. T.; Cintra I.S.; M. E. S.; Cunha R.D. **Síntese do Levantamento da Situação do processo de Licenciamento Ambiental do Setor Saúde em Belo Horizonte – MG.** AHMG. 2007b.



Éber Faioli